

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 3826, EM 12 DE SETEMBRO DE 2022.
Súmula: Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 765, de 26 de janeiro de 2017, bem como demais disposições legais (art. 37, II, V da CF/88). Considerando o requerimento de exoneração do cargo de Motorista I do servidor que menciona.

R E S O L V E
Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 06/09/2022, **FRANCIELI DIOGO DE GODOI**, portadora do CI. CPF sob o n.º. 102.000.649-83/SSP-PR, com matrícula funcional n.º. 922191, do cargo de Motorista I, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de setembro de 2022.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 3509, DE 08 DE SETEMBRO 2022
Súmula: Homologa aposentadoria de servidor público municipal concedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; Considerando o teor da Resolução nº. 190, de 06 de setembro de 2022 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva, publicada no Jornal da Manhã do dia 07 de setembro de 2022, na página 14.

RESOLVE
Art. 1º Fica homologado o ato de aposentadoria da servidora ELENISE IURK CEREGATO, ocupante do cargo Agente Administrativo, integrante do Quadro de Servidores do Município de Reserva, nível C, classe VI, da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1.241/2022, nos termos da Resolução nº. 190, de 06 de setembro de 2022 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, em 08 de setembro de 2022.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 076/2022 – Proc. Administrativo n.º 207/2022
OBJETO: Seleção de propostas visando à contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de manutenção mecânica em veículos da frota municipal. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Lote. **DATA:** 30/09/2022 às 09h00min. **LOCAL:** Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (www.bllcompras.org.br). O Edital e Anexos estão disponíveis para *download* no endereço eletrônico: <http://reservapr.equipiano.com.br:7474/transparencia/licitacoes>, ou ainda, solicitados pelo e-mail: reservalicitacoes@gmail.com.
Reserva/PR, 16 de setembro de 2022.

Elvis Dupsk
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2022 – Proc. Administrativo n.º 208/2022
OBJETO: Seleção de propostas visando à aquisição de peças de reposição e acessórios em geral para manutenção de veículos/equipamentos pesados de diversas marcas que compõem a frota oficial da Prefeitura Municipal de Reserva. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Lote. **DATA:** 30/09/2022 às 14h00min. **LOCAL:** Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (www.bllcompras.org.br). O Edital e Anexos estão disponíveis para *download* no endereço eletrônico: <http://reservapr.equipiano.com.br:7474/transparencia/licitacoes>, ou ainda, solicitados pelo e-mail: reservalicitacoes@gmail.com.
Reserva/PR, 16 de setembro de 2022.

Elvis Dupsk
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2022 – Proc. Administrativo n.º 206/2022
OBJETO: Seleção de propostas visando à contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de licenciamento de softwares de gestão pública para o Poder Executivo, Poder Legislativo e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Reserva. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Técnica e Preço. **SESSÃO PÚBLICA E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES:** 20/10/2022 às 09h00min. **LOCAL:** Departamento de Licitações e Contratos - Rua Benjamin Constant n.º 340, Centro, Reserva/PR. O Edital e Anexos estão disponíveis para *download* no endereço eletrônico: <http://reservapr.equipiano.com.br:7474/transparencia/licitacoes>, ou ainda, solicitados pelo e-mail: reservalicitacoes@gmail.com.
Reserva/PR, 16 de setembro de 2022.

Jocelia Terezinha Faustin Szercmeta
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 162/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2022
(Lei Federal nº 8.666/93)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Obra – Reforma no prédio do CRAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,38
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO: - CONSTRUTORA DALAZ LTDA
HOMOLOGAÇÃO: 15.09.2022
Idir Treviso - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º. 3828, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022
Súmula: Convoca Servidor para prestar serviços em regime de jornada estendida e dá outras providências
O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município c/c art. 40 da Lei nº 591, de 08 de agosto de 2014; Considerando a necessidade da convocação de professores para prestar serviços em regime suplementar informado no ofício n.º. 692/2022 expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

R E S O L V E
Art. 1º Fica convocada para prestar serviços em regime de jornada estendida de mais 20 (vinte) horas semanais, conforme o que dispõe o art. 40 da Lei Municipal nº 591/2014, os servidores abaixo relacionados.

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO / UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO DO MAGISTÉRIO	DATA DE INÍCIO	DATA DO TÉRMINO
MARINA VILAS BOAS	922332	ESCOLA MUNICIPAL FREI THOMAZ – EI E EF, período matutino.	Docência.	08/09/22	20/12/22

Art. 2º Para serviços prestados em regime de jornada estendida, os professores receberão gratificação por jornada estendida, proporcional ao número de horas adicionadas à jornada de trabalho, a partir da data em que foram convocados, conforme disposto no § 1º do art. 40 da Lei Municipal 591/2014.
Art. 3º Revoga-se a Portaria 3825/2022.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de setembro de 2022.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar a seguinte proponente: **Nº01- UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ Nº 79.785.432/0001-05 VALOR R\$ 2.630.244,64 (dois milhões seiscientos e trinta mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)- Nº 02- BATECH CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 18.079.059/0001-82 VALOR R\$ 2.799.000,00 (dois milhões, setecentos e noventa e nove mil reais); Nº 03- PONTA GROSSA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 08.857.889/0001-30 VALOR R\$ 3.040.553,07 (três milhões, quarenta mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sete centavos); Nº 04- PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI CNPJ Nº 07.502.275/0001-72 VALOR R\$ 3.074.929,89 (três milhões, setenta e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e nove reais); Nº 05- CASENG ENGENHARIA CIVIL LTDA, CNPJ nº 17.193.672/0001-63 VALOR R\$ 3.137.411,13 (três milhões, cento e trinta e sete mil, quatrocentos e onze reais e treze centavos); Nº 06- C S MAGNON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 27.097.119/0001-80 VALOR R\$ 3.169.050,69 (três milhões, cento e sessenta e nove mil, cinquenta reais e sessenta e nove centavos).** Comunica outrossim, que a proponente abdicando do seu direito de interpor recurso, a comissão de licitação declarou como **VENCEDORA** do certame a empresa **UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ Nº 79.785.432/0001-05**, no valor de **R\$ 2.630.244,64 (dois milhões seiscientos e trinta mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**.

Piraí do Sul, 19 de setembro de 2022.

RICARDO LOPES
Presidente da comissão
GIOVANA JORIS FLUGEL
Secretária da comissão
FÁBIO HIDEKI MANAKA
Membro da comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 298/2021
LICITAÇÃO Nº 180/2021
TOMADA DE PREÇOS N.º 047/2021
A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – PR, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - PR, a Rua Dr. Ferreira Correia, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-1, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **PREMIER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Alameda 01, nº 75, Nhapindazal, Iratí, (PR), CEP: 84.500-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.071.521/0001-30, denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor **José Augusto Buhrer**, brasileiro, casado, residente à Alameda 01, nº 75 (fundos), Nhapindazal, Iratí-PR, portador da cédula de identidade nº 4.263.710-6 II/PR, do CPF/MF nº 716.557.789-00, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:
OBJETO: aquisição de troféus e medalhas para serem usados nas competições realizadas pela Secretaria Municipal de Esportes.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Os prazos de execução e vigência desse contrato ficam prorrogados até 15/09/2023, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA: Na CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original e visando o redimensionamento do objeto, fica acrescentado o valor de R\$ 12.894,66 (doze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos), que corresponde ao acréscimo de 25% dos itens, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.
Ivaí (PR), 15 de setembro de 2022.
Idir Treviso – Prefeito Municipal

José Augusto Buhrer – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 333/2021
LICITAÇÃO Nº 167/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2021
O Município de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – PR, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **Idir Treviso**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - PR, a Rua Dr. Ferreira Correia, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA S D 2000 LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santo Antonio, n.º 1061, Prolongamento, Centro, na cidade de Imbituva, Paraná, Cep: 84.430-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.471.915/0001-73, denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor **Celso Stadler**, brasileiro, casado, residente à Rua Eulogio Lejambre, n.º11, Jardim Horizonte, Imbituva - Paraná, portador da cédula de identidade nº 2.005.464 II/PR, do CPF/MF nº 373.571.749-72, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:
OBJETO: Obra – Construção da Capela Mortuária na localidade de Bom Jardim do Sul – Ivaí/PR.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original – tendo em vista a manutenção do equilíbrio econômico, fica acrescentado o valor de R\$ 25.291,16 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e dezesseis centavos), de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA: Os prazos de execução e de vigência deste contrato ficam prorrogados até 19/11/2022 e 20/12/2022, respectivamente, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.
Ivaí (PR), 14 de setembro de 2022.
Idir Treviso – Prefeito Municipal
Celso Stadler – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 373/2021
LICITAÇÃO Nº 208/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2021
O Município de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **Idir Treviso**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - PR, a Rua Dr. Ferreira Correia, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado, a empresa **CDA ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Dr. Plácido Gomes, nº 45, sala 04, Bairro Bucarein, no município de Joinville/SC, CEP 89202-203 inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.328.666/0001-50, neste ato representada pelo Sr. **Cleiton Dambrós**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da carteira de identidade sob o nº 2469007 SSP-SC, residente na Rua Afonso Pena, nº 893, apto 1102, Bairro Bucarein, Joinville/SC e inscrito no C.P.F./MF sob o n.º 933.051.419-72, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:
OBJETO: Construção da 3ª etapa da obra do Hospital Municipal Vicente Grochoski e ampliação – construção da maternidade.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original – tendo em vista a manutenção do equilíbrio econômico, fica acrescentado o valor de R\$ 94.568,35 (noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93 e distribuídos conforme quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ACRESCENTADO
42082	OBRA: AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE IVAÍ- MATERNIDADE:	R\$ 42.722,29
42081	OBRA: TERCEIRA ETAPA DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL:	R\$ 51.846,06

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.
Ivaí (PR), 14 de setembro de 2022.

Idir Treviso – Prefeito Municipal
Cleiton Dambrós – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 224/2022
LICITAÇÃO Nº 133/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2022
A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representado pelo senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal, residente a Rua Dr. Ferreira Correia, centro, Ivaí – Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **METALÚRGICA GROCHOSKI LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Projetada, Linha Beltrão, s/n, qd 01, It 03 barracão, Ivaí/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.432.837/0001-35, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **Josmar Grochoski**, brasileiro, casado, residente à Rua Casemiro Graniska, s/n, Jardim Florença, Ivaí/PR, portador da cédula de identidade nº 4.787.146-6 SSP/PR, do CPF/MF nº 735.155.159-68, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:
OBJETO: desmontagem de um barracão localizado no Centro Municipal de Eventos e remontagem em local a ser definido pela Administração.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de execução deste contrato fica prorrogado até 07/11/2022 de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.
Ivaí (PR), 06 de setembro de 2022.

Idir Treviso - Prefeito Municipal
Josmar Grochoski - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 176/2022
LICITAÇÃO Nº 093/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2022
A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representado pelo senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal, residente a Rua Dr. Ferreira Correia, centro, Ivaí – Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **METALÚRGICA GROCHOSKI LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Projetada, Linha Beltrão, s/n, qd 01, It 03 barracão, Ivaí/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.432.837/0001-35, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **Josmar Grochoski**, brasileiro, casado, residente à Rua Casemiro Graniska, s/n, Jardim Florença, Ivaí/PR, portador da cédula de identidade nº 4.787.146-6 SSP/PR, do CPF/MF nº 735.155.159-68, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:
OBJETO: Obra – Construção de um barracão pré-moldado no Centro de Eventos.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Na CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original e visando o redimensionamento do objeto, fica acrescentado o valor de R\$ 51.296,51 (cinquenta e um mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos), que corresponde ao acréscimo de 170 m² à obra, de acordo com a Lei 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.
Ivaí (PR), 15 de setembro de 2022.

Idir Treviso - Prefeito Municipal
Josmar Grochoski - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022
Licitação nº 163/2022
Pregão nº 116/2022
Pregão Presencial nº 018/2022
Registro de Preços nº 014/2022
OBJETO: serviços especializados de eletricitista para manutenção dos veículos da frota municipal, com fornecimento de peças, com base de preços na Tabela Audatex, tendo como substituta Tabela do Fabricante e Sindirepa-PR - Maior desconto pelas Tabelas Audatex, Fabricante e Sindirepa PR.
CONTRATADA: THIAGO ELIEL ANDRADE CENTRO AUTOMOTIVO
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor global: R\$ 500.000,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 15/09/2022
Idir Treviso – Prefeito Municipal
Lays Drubi Brait – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 166/2022
PREGÃO Nº 117/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 099/2022
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação e instalação de brinquedos infláveis, pintura facial, fornecimento e distribuição de pipoca e algodão doce para os alunos da Rede Municipal de Ensino em comemoração ao Dia das Crianças que será realizado nos dias 10 e 11 de Outubro de 2022.
VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 22.900,00
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:
- INTERPRISE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI (32.161.951/0001-39)
HOMOLOGAÇÃO: 15.09.2022
Idir Treviso – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 272/2022
Licitação nº 116/2022
Pregão nº 083/2022
Pregão eletrônico nº 078/2022
Registro de Preços nº 013/2022
OBJETO: aquisição de telas interativas, computadores e notebooks para as Escolas Municipais.
CONTRATADA: SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor global: R\$ 515.280,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 15/09/2022
Idir Treviso – Prefeito Municipal
Lays Drubi Brait – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Ivaí torna pública a retificação da publicação do Extrato de Homologação da LICITAÇÃO Nº 129/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17 de Agosto de 2022 - ANO XI | Nº 2585.
Onde lê-se:
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:
- CONSTRUTORA TANGARA LTDA
Leia-se:
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:
- CDA ENGENHARIA EIRELI
Ivaí, 16 de setembro de 2022.